

Prefeitura de São José do Calçado

PRAÇA PEDRO VIEIRA,58 - ES - CEP 29470-000 CGC 27.167.402/0001-31 - Tel.: 556-1120 Email:pmsjc@escelsanet.com.br

LEI N.º 1080/2000

"DENOMINA PONTE AUGUSTO DA SILVA FREITAS NO DISTRITO DE AIRITUBA."

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada PONTE AUGUSTO DA SILVA FREITAS, a ponte localizada na Rua Ricardo Pereira Martins, dando acesso a Agrovila no Distrito de Airituba.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES. Em 19 de dezembro de 2000.

ANTERO ANTENOR DE ABREU PREFEITO MUNICIPAL